



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 16 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Dernival Adinei Barela – Barela da Ambulância)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 027 /2021

CM-PALMITAL 19/01 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos para implantação do regime de concessão de diárias para custear despesas em viagens a serviço do município, pelo menos para a categoria de motoristas pertencentes ao quadro municipal.

Justifica-se a presente indicação, pois em várias cidades de nossa região já são utilizadas essa prática. A diária é uma forma de compensar o servidor pelo ônus imposto pela municipalidade de fazer estada temporária fora da localidade onde tem exercício, além de indenizar as despesas com refeições, hospedagem etc.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de janeiro de 2021.

Dernival Adinei Barela
DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/02 /2021

[Signature]
FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/02/2021
OFÍCIO N.º 08/2021

[Signature]
Rosângela A. Parinha
Assistente Legislativo